



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS



## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

### DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 16<sup>a</sup> (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO, DAS 3<sup>a</sup> (TERCEIRA) E 4<sup>a</sup> (QUARTA) SÉRIES, DA

#### LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora S1, registrada na CVM sob o nº 949  
CNPJ nº 48.415.978/0001-40

Avenida Paulista, 1912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924

Lastreados em Créditos Imobiliários Diversificados

**Perfazendo o montante total de até  
R\$ 120.000.000,00  
(cento e vinte milhões de reais)**

**Código ISIN dos CRI 3<sup>a</sup> Série: BRLSECCRI2P7**

**Código ISIN dos CRI 4<sup>a</sup> Série: BRLSECCRI2Q5**

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI 3<sup>a</sup> SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 13 DE JUNHO DE 2025, SOB O N°: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/323.**

**O REGISTRO DA OFERTA DOS CRI 4<sup>a</sup> SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 13 DE JUNHO DE 2025, SOB O N°: CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/324.**

**LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “S1”, sob o nº 949, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.912, 13º andar, sala 132, Bela Vista, CEP 01310-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 48.415.978/0001-40 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), e a **MAX CAPITAL MARKETS LTDA.**, coordenador de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.391 de 31 de outubro de 2023, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas nº 14.401 - Edifício Parque da Cidade - Torre Tarumã - Sala 601, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.290.187/0001-

83 (“**Max Capital**” ou “**Coordenador Líder**”), comunicam, por meio deste anúncio, o encerramento da oferta pública de distribuição de 120.000 (cento e vinte mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, sendo 78.000 (setenta e oito mil) certificados de recebíveis imobiliários da 3<sup>a</sup> Série e 42.000 (quarenta e dois mil) certificados de recebíveis imobiliários da 4<sup>a</sup> Série, da 16<sup>a</sup> (décima sexta) emissão (“**CRI**” e “**Emissão**”), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor, e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Oferta**”). A presente Oferta foi registrada na CVM sob os nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/323 e CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/324 em 13 de junho de 2025, sob o rito de registro automático, com dispensa de análise prévia pela CVM, por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (a), da Resolução CVM 160.

## 1. TERMOS E DEFINIÇÕES

Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 16<sup>a</sup> (Décima Sexta) Emissão, em 4 (Quatro) Séries, da Leverage Companhia Securitizadora, Lastreados em Créditos Imobiliários Diversificados*” celebrado em 24 de outubro de 2024, conforme aditado, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4<sup>o</sup> andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“**Agente Fiduciário**” e “**Termo de Securitização**”, respectivamente). Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

## 2. CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Classificação dos CRI (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRI nº 06, de 2 de janeiro de 2023, os CRI são classificados da seguinte forma: **(i) “Híbrido”**, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea “c” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) “Pulverizado”**, sendo os Créditos Imobiliários devidos por diversos devedores, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso II, alínea “a” das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii)** os imóveis dos quais se origina o lastro dos CRI enquadram-se no segmento “**Outros**”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea “i” das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv)** são lastreados em Créditos Imobiliários diversificados, que se enquadra na categoria “**Outros**”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso IV, alínea “f” das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

### 3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

#### CRI 3ª Série:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	1	78.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias	0	0
Instituições financeiras ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>78.000</b>

#### CRI 4ª Série:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	2	42.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias	0	0
Instituições financeiras ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas a emissora e a coordenadora líder	0	0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>42.000</b>

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. OS CRI PODERÃO SER NEGOCIADOS NO MERCADO SECUNDÁRIO EXCLUSIVAMENTE ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 43-A, §2º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 60.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA NÃO PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A COORDENADORA LÍDER OU COM A CVM.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 10 outubro de 2025.



**EMISSORA**



**COORDENADOR-LÍDER**

